

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE CONCRETO ARMADO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, realizado no dia 06 de maio de 2020. **VENCEDOR: Sercel Construções Eireli, no valor de R\$ 17.874,43** (dezesete mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Jerônimo Monteiro, 15 de julho de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

ID: 2020.024E0700001.01.0020

O Município de Dores do Rio Preto/ES torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 04/2020. Objeto: Contratação de empresa para a reforma do edifício sede da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES. Vencedor: PAMEG Construtora LTDA. Valor: R\$ 99.712,34.
Dores do Rio Preto, 15/07/2020.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

AVISO

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- Processo Nº 88819876, **Licença Prévia e Licença de Instalação** – Referente à obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entroncamento com a ES-164 (São José de Mantênópolis), nos municípios de Barra de São Francisco e Mantênópolis.

Vitória/ES, 14 de julho de 2020.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **25 de agosto de 2020**, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 007/2020, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Revitalização da Linha Verde, com extensão de 4,8 Km, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Cód. CidadES Contratações:
2020.042E0600024.01.0008

Linhares-ES, 15 de julho de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

IMUNIZAÇÃO

Vacinação indiscriminada contra o sarampo é prorrogada para público de 20 a 49 anos

Em meio à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o Brasil tem registrado também um aumento de casos de sarampo em seu território no primeiro semestre deste ano. Foram mais de 4.900 casos confirmados e cinco óbitos nos últimos seis meses. O Espírito Santo não registra casos da doença desde 2019, quando quatro casos foram confirmados. Diante desse cenário, o Ministério da Saúde prorrogou a vacinação indiscriminada contra o sarampo para o público de 20 a 49 anos até o dia 31 de agosto deste ano. Embora no Espírito Santo não haja casos confirmados há quase um ano, os três estados que fazem divisa somam 1.203 casos e um óbito: Rio de Janeiro (1.185 casos e um óbito), Minas Gerais (12 casos); e Bahia (6 casos). Para a coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis, Danielle Grillo, é importante que a população capixaba verifique sua situação vacinal com relação ao sarampo, uma vez que a vacina é a única forma de prevenção. "A realização da vacinação e a adesão do público são essenciais, pois assim garantimos a devida proteção das pessoas contra o sarampo e possibilitamos a interrupção da circulação do vírus no país", disse. A imunização está ocorrendo nas 493 salas de vacinação dos 78 municípios do Estado.

DADOS DO SARAMPO NO ES - A Secretaria da Saúde (Sesa) registrou, até o sábado (04), um total de 24 notificações de casos suspeitos de sarampo no Espírito Santo no ano de 2020. Desses, 23 casos foram descartados e um segue em investigação.

Danielle Grillo

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (15-07-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

ESPORTE COM RESPONSABILIDADE

Sesport discute protocolos para retomada das atividades esportivas

A Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) realizou, na última sexta-feira (10), uma reunião para discutir protocolos sanitários necessários para o retorno gradual de algumas atividades esportivas e do Centro de Treinamento Jayme Navarro de Carvalho. A conversa, realizada por videoconferência, contou com a participação do subsecretário de Estado de Esportes e Lazer, Dório Belarmino, professores de educação física e gerentes da Sesport.

PAUTA E PROTOCOLOS - Na pauta, os assuntos abordados foram o retorno da academia e a abertura gradual dos ginásios para atletas e paratletas de alto rendimento.

Essa reunião foi de extrema importância, afinal ainda estamos enfrentando a pandemia, mas precisamos tentar analisar o que é preciso para voltar aos poucos com treinos e para liberar determinadas competições esportivas. Gostaria de ressaltar que não podemos e não vamos retornar as atividades sem a anuência e orientações da Secretaria da Saúde e sem a certeza de poder proporcionar, no Centro de Treinamento, toda a segurança e proteção para os nossos atletas e servidores.

Júnior Abreu

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (15-07-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2020 - APOSTILAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2020 - APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES, E A EMPRESA SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 (SRP) REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS EM ANEXO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE). 1 - DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das Dotações Orçamentárias, referente ao exercício de 2020, conforme Processo Administrativo nº 2086/2020 e abaixo descrita: 100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 – PROGRAMAS, CONVÊNIOS E REC.NÃO VINCULADOS DA EDUCAÇÃO 1.110 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR 449052000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FICHA – 0000471 FONTE DE RECURSOS – 1540000000 – TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO 2 - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Jerônimo Monteiro - ES, 15 de Julho de 2020.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 21/2020



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado. Imóvel rural, situado, e constituído por uma parte de terras no lugar denominado Gleba IC do "Córrego Jatobá" com a área de 71,1259has (setenta e um hectares, doze ares e cinquenta e nove centiares), localizada neste município de Araçuaí/MG. NIRF nº 8.744.605-7. CCIR nº 04533947165. INCRA nº 999.946.314.382-0., **ARAÇUAÍ** - MG, medindo 711.259,00 m² (setecentos e onze mil e duzentos e cinquenta e nove m²) de área total, cadastrado no INCRA sob o número 9999543658316 e devidamente registrado no cartório **DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇUAÍ**, ofício da comarca de MINAS GERAIS, número de registro 1, matrícula 30666, livro 2-RG, em 10/06/2016. 1º leilão no dia 30/07/2019, às 14:00 horas, por lance não inferior a R\$ 255.000,00 e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o 2º leilão no dia 14/08/2020, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada na forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia 14/08/2020. Observações: 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes. 5) O Imóvel deverá ser arrematado nas condições atuais (verificar em loco). 6) O Imóvel não possui o CAR – Cadastro Ambiental Rural, ficando sob a responsabilidade do comprador o cadastro do imóvel junto ao IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo. LOCAL: Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 10º andar – Centro – Vitória – E.S. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. INTIMAÇÃO: Ficam intimados pelo presente Edital a Sr. **ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO, CPF-MF nº 164.354.857-39, e BOA FLORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 13.408.064/0001-78**, para a devida ciência dos leilões. Vitória, 14 de julho de 2020. Edital completo - <http://www.bandes.com.br/editais/leilao> de imóveis - tel.: 27 3331.4359

CULTURA

Manifestações são reconhecidas como Patrimônio Imaterial de Cariacica

O Carnaval de Congo de Máscaras e seu personagem João Bananeira foram reconhecidos como Patrimônio Imaterial do município de Cariacica. O reconhecimento está registrado em decreto, publicado no início deste mês e representa a conquista para a cultura local. O registro é um instrumento legal de preservação, reconhecimento e valorização do patrimônio imaterial "Nossa equipe técnica, ao fazer todo o levantamento e pesquisa, identificou pontos únicos do congo feito em Cariacica, diferente de outros locais do Espírito Santo: por exemplo, aqui temos, além das máscaras, a presença da buzina como um dos instrumentos. Além disso, o andamento do toque da percussão é mais devagar que os demais, evidenciando uma herança indígena."

As bandas de Congo em atividade em Cariacica são: Banda de São Benedito de Piranema, Banda de São Benedito de Boa Vista, Banda de Santa Izabel de Roda D'Água, Banda Unidos de Boa Vista, Banda de São Sebastião de Taquaruçu e Banda de Congo Mestre Itagibe.

Renata Weixter

Secretária de Cultura de Cariacica

JOÃO BANANEIRA - Personagem ícone e símbolo do Carnaval de Congo de Máscara. Ele se disfarça, usando máscara, cobrindo os braços de meia e o corpo rodeado por uma grande saia de folhas secas de bananeiras, além de panos de chita coloridas. Sai brincando no meio do povo. É mudo e assim como aparece sem ninguém saber de onde, vai embora ao final da festa, para manter a identidade em segredo.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (15-07-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios